



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A NECESSIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL DE CONSTRUIR À PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO BARRA ALEGRE, NO DISTRITO DE SACRAMENTO/MG. (PRÓXIMO AO CHICO DA VINA).

Justificativa:

A estrutura desempenha papel fundamental para o tráfego local, garantindo o acesso de moradores, produtores rurais e veículos de transporte.

Apresentação: 29 de janeiro de 2026.

Plenário, 05 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS PIRES

Vereador